



REGULAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO RAINHA DO XXXII FESTEJO DE BONFIM/RR 2024

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º- O regulamento determina as regras do concurso para escolha da Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR**. O concurso da Rainha tem por objetivos fundamentais:

- Divulgar e promover o **XXXII Festejo de Bonfim-RR**, que será realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2024 no Município de Bonfim- RR.
- Valorizar a beleza e a desenvoltura da mulher bonfinense, através da tradição country, propiciando lazer à população do Município e da região.

Art. 2º- O evento é de abrangência regional.

Art. 3º - A candidata compromete-se a obedecer aos horários determinados pela comissão para os ensaios dos respectivos concursos e deverão estar presentes na final, conforme horários a serem determinados pela Comissão do desfile.

Art. 4º - A comissão não se responsabilizará pela alimentação bem como demais despesas das candidatas.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATAS, REQUISITOS E CONDIÇÕES:

Art. 5º - Poderão inscrever- se no concurso da Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR** candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- a) Residir no Município de Bonfim. (Caso a candidata estude fora, mas os pais residem aqui, também poderão se inscrever);
- b) Ter entre 18 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município;
- d) Não ter recebido o título de Rainha nas edições anteriores;
- e) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO;



As inscrições para o concurso da **Rainha do XXXII Festejo de Bonfim-RR** acontecerão no período de 04 de março a 27 de março de 2024, as interessadas em participar do concurso deverão imprimir a Ficha de Inscrição (anexo I) e o termo de responsabilidade (anexo II), que estará à disposição no endereço eletrônico: www.bonfim.rr.gov.br e deverá ser entregue devidamente preenchida com a documentação solicitada na Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social/Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua Joao Lopes de Magalhaes, s/n, Centro, no horário da 08h00min às 12h00min, ou em PDF pelo endereço eletrônica email smtps.bonfim@outlook.com.

Parágrafo Primeiro: Qualquer alteração ou desistência da candidata deverá ser comunicada à Comissão do Desfile com antecedência de 15 (dias) antes do desfile, pois haverá publicação da foto da mesma nas redes sociais. E desde a inscrição, automaticamente, todas as candidatas autorizam a utilização de suas fotos e imagens, em qualquer tempo, para promoção deste evento.

Parágrafo Segundo: **Documentação a serem entregues**

- 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
- 2- Termo de responsabilidade
- 3- Xerox RG e CPF
- 4- Comprovante de residência.

Art. 6º - Para não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ingerência de familiares e convidados durante o evento e principalmente no mandato das vencedoras.

Art. 7º -Cada candidata terá o direito de um acompanhante no dia do desfile, para auxiliar durante sua preparação.

TÍTULO III

DO CONCURSO E JULGAMENTO:

Art. 8º- O resultado final do Concurso da Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR** apontará os seguintes títulos:

- I- RAINHA
- II- PRINCESA
- III- MADRINHA



Art. 9º- As vencedoras dos títulos apontados no artigo anterior serão definidas através de escolha do júri presencial. Os integrantes do júri serão escolhidos pela organização, de acordo com critérios próprios e o procedimento de votação será presencial.

Art. 10º - O julgamento do Concurso Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR** será feito por júri imparcial composto por 5 (cinco) pessoas de livre indicação da comissão organizadora, que não tenha parentesco com as CANDIDATAS e com a COMISSÃO ORGANIZADORA. Na escolha os jurados avaliarão as candidatas com notas de 5 a 10 (sem frações) e serão responsáveis pela somatória dos pontos, nos quesitos:

- a) Beleza e simpatia;
- b) Postura e expressão corporal;
- c) Traje;
- d) Domínio de Passarela;
- e) Desenvoltura e elegância.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR**, acontecerá no dia 19 de abril às 19h00min no Parque de Exposição “Olavo Brasil Filho” devendo a candidata está no local com 01(uma) hora de antecedência.

Da Apresentação: As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 02(dois) trajes.

1ª Apresentação: Camiseta do Festejo e Shorts Jeans (Todas).

2ª Apresentação: Country (Todas).

Paragrafo segundo: A candidata que não comparecer no horário determinado no regulamento para o início, do desfile será desclassificada.

Art. 11º - Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados.

§1º - Todos os jurados atribuirão um único voto, considerando cada item acima citado, às candidatas.

§2º- De acordo com a classificação, as demais candidatas serão convidadas a fazerem parte da abertura do festejo.

Art. 12º Sistema de apuração de resultados:



Rainha do Rodeio: Será a que obtiver maior nota dos jurados.

Princesa: Será a que obtiver a segunda maior nota dos jurados.

Madrinha: Será a que obtiver a terceira maior nota dos jurados.

TÍTULO IV

DOS DEVERES DAS CANDIDATAS:

Art. 13º - É de responsabilidade das candidatas providenciarem seu traje, assim como a maquiagem e cabelo no dia do Concurso da Rainha do **XXXII Festejo de Bonfim-RR**.

Nos dias do evento, as eleitas serão responsáveis pela composição de seu traje, desde que o mesmo acompanhe o estilo do evento.

Art. 14º - As soberanas eleitas se comprometem a participar dos eventos durante o período de reinado.

Art. 15º - Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de qualquer dos deveres atribuídos às soberanas, bem como, infringir as normas estabelecidas neste regulamento, implicarão na perda do respectivo título como a conseqüente devolução da faixa, constantes no art. 9º deste, conforme o caso, sem prejuízo das penalidades legais contratuais cabíveis.

TÍTULO V

DA PREMIAÇÃO:

Art. 16º - A Rainha, a Princesa e a Madrinha receberão a faixa comemorativa.

Art. 17º - A premiação será para as três primeiras colocadas, assim definidas com os respectivos prêmios no quadro abaixo:

COLOCAÇÃO DENOMINAÇÃO PRÊMIO

1º LUGAR RAINHA R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais);

2º LUGAR PRINCESA R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais);

3º LUGAR MADRINHA R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).



TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Final será realizada no **XXXII Festejo de Bonfim-RR** no dia 19 de abril de 2024, no Parque de Exposição “Olavo Brasil Filho”. Na ocasião, serão eleitas: a Rainha do Rodeio, a Princesa e a Madrinha.

Comissão Organizadora:

**Simone Diniz Peixoto
Adrianna Selbach
Erica da Silva
Naiara Rodrigues
Natã Santana Peres**

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos telefones:

(95) 98403-2165 – Falar com Simone;

(95) 98100-7143 – Falar com Adrianna.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO ESCOLHA DA RAINHA DO XXXII FESTEJO DE BONFIM/RR 2024.

NOME COMPLETO:	
TELEFONE PARA CONTATO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE EM QUE RESIDE:	
IDADE:	DATA DE NASCIMENTO:
RG:	CPF:
NOME DOS PAIS:	
JÁ PARTICIPOU DE OUTROS CONCURSOS? CASO SIM. DESCREVA.	
PORQUE VOCÊ MERECE GANHAR PARA RAINHA DO RODEIO?	



VOCÊ LEU E CONCORDA COM O REGULAMENTO DO CONCURSO DA RAINHA DO RODEIO? RESPONDA SIM OU NÃO.

Assinatura candidata

(Anexo II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesa e Madrinha do XXXII Festejo de Bonfim, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Bonfim-RR _____ de _____ de 2024.

Assinatura da candidata